



Escola Secundária de Gago Coutinho

Roteiro de E@D

Aprovado no Conselho Pedagógico de 13 de abril de 2020

Introdução

Face à emergência de saúde pública COVID-19, o Governo decidiu proceder à suspensão das atividades com alunos nas escolas, entre os dias 16 de março e 13 de abril de 2020.

Em 26 de março, a Direção-Geral de Educação (DGE) divulgou um Roteiro com os 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas, roteiro esse que preconiza que cada escola deve desenvolver um Plano de Ensino a Distância (E@D) adequado à sua realidade, encontrando as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos seus alunos.

Em 8 de abril, foram divulgadas as orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D.

Em 13 de abril, o governo, através do Decreto Lei n.º 14-G/2020, decidiu aprovar um conjunto de medidas no âmbito da educação destinadas a estabelecer um regime excecional e temporário, relativo à realização e avaliação das aprendizagens, ao calendário escolar e de provas e exames dos ensinos básico e secundário, às matrículas, à inscrição para os exames finais nacionais e ao pessoal docente e não docente, de modo a assegurar a continuidade do ano letivo de 2019/2020, de uma forma justa, equitativa e o mais normalizada possível.

No sentido de dar resposta a esta determinação governamental, a Escola elaborou este documento de E@D.

Para a sua elaboração foram consultados diversos elementos da comunidade educativa, apreciado o trabalho entretanto realizado no contexto desta nova realidade, em várias escolas e agrupamentos, e ainda considerada diversa documentação de suporte. Foram, ainda, diagnosticados, na medida do possível, os constrangimentos ao nível dos recursos tecnológicos de alunos e professores, face ao desafio da modalidade E@D.

Este documento é aberto e pode ser revisto, quer em consequência da avaliação dos resultados da sua implementação, quer dos contributos de outros elementos da comunidade que o curto espaço para a construção da sua primeira versão não permitiu ouvir.

A presente revisão foi aprovada em Conselho Pedagógico extraordinário de 13 de abril de 2020.

Princípios gerais

O E@D deverá ser adequado e ajustado, não só, à especificidade de cada nível de ensino, mas também à de cada turma e, se necessário, a cada aluno. O sucesso educativo dos alunos deverá ter sempre como fim o preconizado no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (aproveitando para desenvolver, por exemplo, as áreas de competências da informação e comunicação, relacionamento interpessoal, pensamento crítico e criativo, desenvolvimento pessoal e autonomia, bem-estar, saúde e ambiente), bem como respeitando as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina. As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas, mobilizadoras e diversificadas, fomentando a autorreflexão e o trabalho autónomo, particularidade que deve aproveitar para potenciar no presente contexto.

Assim, devem desenvolver-se nos alunos a procura e estruturação autónomas do conhecimento.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, estabelecendo um equilíbrio entre as diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito de forma síncrona e assíncrona.

Devem ser tidos em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já haviam sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

Deve ser fomentada a colaboração e a articulação entre docentes e entre docentes e técnicos.

É crucial a cooperação com os Encarregados de Educação (EE), mais do que nunca parceiros educativos. No entanto, o sucesso das tarefas propostas nunca deve assentar na posse prévia, pelos pais e encarregados de educação, de algum conhecimento ou competência pedagógica específica.

O ensino a distância acentua as discrepâncias sociais entre alunos, pois o acesso aos recursos e tecnologias da comunicação à distância e informação não estão generalizados nem homogeneizados, do mesmo modo que é diferenciado o capital de apoio dos diferentes pais e Encarregados de Educação.

A Escola, quer através de recursos próprios, quer por via de parcerias com os setores público e/ou privado da comunidade, deve procurar colmatar as situações de maior carência, particularmente as das famílias com mais dificuldades em adquirir recursos tecnológicos próprios.

No caso limite de haver alunos para quem não seja possível utilizar meios tecnológicos, deverão ser elaborados materiais didáticos adaptados, que serão enviados pela via mais adequada (por exemplo: materiais enviados digitalmente para a junta de freguesia da residência, que os imprimirá e fará chegar à família), contendo orientações simples, claras e concisas dirigidas aos Encarregados de Educação, para que eles possam acompanhar e supervisionar o trabalho a realizar pelos seus educandos.

Estratégias de Gestão

Equipas E@D

São constituídas três equipas de apoio ao Ensino a Distância, uma de cariz pedagógico, uma de cariz tecnológico e uma de acompanhamento e monitorização, cujas composições são:

1. Equipa de coordenação e apoio pedagógico E@D:

Cursos Científico Humanísticos – Direção, Coordenadora de Diretores de Turma e Coordenadora do PAAE e Apoios Educativos.

Cursos Profissionais – Direção, Coordenadora de Diretores de Curso e Coordenadora de Diretores de Turma.

Cursos de Educação e Formação de Adultos - Direção e Mediadores.

Em cada departamento curricular e grupos de recrutamento, os coordenadores e subcoordenadores assumem a coordenação do E@D, que contactam com a equipa de coordenação e apoio pedagógico.

2. Apoio tecnológico E@D:

O adjunto da Direção e os docentes do grupo de recrutamento de Informática, António Silva, Vera Rio Maior e Cecília Fernandes, no apoio à utilização das plataformas digitais e e-learning.

3. Equipa de acompanhamento e monitorização E@D

As docentes, Rosária Marçal, Conceição Cunha, Sandra Bergano e Dulce Evangelho, que integram a Equipa de Autoavaliação.

Estratégia e Circuito de Comunicação

Considerando que a escola apresenta já práticas de comunicação digital, que se têm revelado eficazes, criaram-se somente alguns contactos internos adicionais, para contextos específicos, com o fim de evitar a sobrecarga das caixas de correio já existentes. A lista de contactos é anexa ao presente documento.

Modelo de Ensino a Distância

Metodologia e Horário

Utilizar-se-ão as ferramentas digitais de trabalho e comunicação atualmente disponíveis, com ênfase nas indicadas pela escola. Na inexistência da possibilidade de utilização das mesmas, deve recorrer-se a outros meios comunicacionais, tal como a comunicação telefónica e em suporte de papel, neste último caso com a colaboração intermediária do Município e das Juntas de Freguesia. O estudo pode ser individual, acompanhado ou independente e, ainda, cooperativo e colaborativo.

Na planificação do trabalho síncrono e assíncrono de cada disciplina deve-se ter como limite máximo a respetiva carga horária semanal. Esse trabalho recorrerá às diferentes modalidades de trabalho à distância, equacionando, com ponderação e moderação, o recurso a sessões síncronas que obriguem o aluno a estar na altura presente (devido à limitação de recursos).

Os alunos são obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas.

Se um aluno, recorrentemente, se mostrar ausente, incontactável ou não realizar os trabalhos propostos, com regularidade e nos prazos propostos, deve ser informado o Diretor de Turma, para procedimento consequente.

Aulas Online (sessões síncronas):

- ✓ Um tempo de contacto semanal online, para as disciplinas sem exame nacional, e dois tempos de contacto semanal online para as disciplinas com exame nacional (11º e 12º), no ano do exame, por Videoconferência com o professor de cada disciplina de acordo com o horário da turma. Estas sessões terão a duração máxima de 45 minutos e destinam-se à lecionação de novos conteúdos e/ou consolidação de aprendizagens. O restante tempo da aula será destinado para orientação das tarefas a desenvolver em cada semana.
- ✓ É possível realizar aulas síncronas em turnos.
- ✓ As aulas online serão marcadas pelo diretor de turma e pelo diretor de curso após a indicação do docente na semana anterior à sua ocorrência.
- ✓ O registo do sumário no programa Inovar deverá ser feito no prazo de 48 horas.

Trabalho Autónomo (Sessões assíncronas):

O ensino a distância assíncrono é um ensino em que não é necessário que os alunos e professores estejam conectados ao mesmo tempo para que tarefas ou aulas sejam realizadas no tempo adequado.

Nesse tipo de trabalho, alunos e professores contam com maior liberdade, isto porque permite que os estudantes desenvolvam a aprendizagem de acordo com o seu tempo disponível.

São ambientes em que o aluno consegue aceder e realizar propostas de trabalho diversas (vídeo-aulas, áudio e videoconferências, chats, fóruns, links, vídeos, Youtube, etc.), a partir de qualquer lugar e em qualquer horário, via computador, smartphone ou outras ferramentas digitais.

Com a utilização de ferramentas de chat e fóruns de discussão, os alunos podem esclarecer dúvidas diretamente com os professores ou com outros alunos, ou promover discussões em grupo.

Face ao exposto, são determinadas as seguintes orientações:

- ✓ A realização de tarefas propostas por cada docente deverá ser planificada tomando como referência a carga horária semanal no horário da turma.
- ✓ Os diretores de turma, diretores de curso e mediadores irão organizar na Drive a mancha horária da turma na qual se registam as aulas síncronas.
- ✓ O registo do sumário de aula assíncrona deverá ser feito no prazo de 48 horas e deve incluir a frase “Alunos em trabalho autónomo sobre as tarefas ...”.
- ✓ A data da entrega dos elementos de avaliação deve ser registada no programa Inovar.
- ✓ Devem ser sinalizados no Inovar os alunos que não procedam à entrega dos elementos de avaliação.

Apoios/Reforços curriculares (sessões síncronas/assíncronas):

Os reforços curriculares e os apoios educativos são de frequência opcional e podem ser definidos pelo docente para a turma ou grupo de alunos ou solicitadas pelo aluno. Destinam-se a esclarecimento de dúvidas e/ou consolidação de conceitos.

O professor deverá manter contacto regular como os alunos incentivando o cumprimento e monitorizando o desempenho dos alunos nas tarefas de aprendizagem. É da máxima importância que, ao longo do período, existam momentos de avaliação dos alunos.

O registo do sumário no programa Inovar deverá ser feito no prazo de 48 horas e deve incluir a frase “Apoio aos alunos sobre os conteúdos ...”.

Recuperação de módulos (sessões síncronas/assíncronas)

Os diretores de curso, em conjunto com os docentes do conselho de turma, devem identificar os alunos que possuem módulos em atraso e promover, junto dos mesmos, os mecanismos de recuperação. O horário e a modalidade para a recuperação de módulos devem ser articulados com todos os intervenientes.

Os professores que desenvolvam atividades de recuperação de módulos com os alunos, devem enviar à direção da escola, por e-mail, a informação relativa ao nome do aluno, disciplina e módulo/UFCD, classificação e data, para que se possa proceder ao registo no Inovar.

Outros princípios de funcionamento:

- ✓ Os alunos não só podem como devem ser estimulados a contactar com os seus colegas para realizar tarefas em grupo assim como para partilhar ideias e conhecimento, numa estratégia de aprendizagem interpares e manutenção do espírito de grupo.
- ✓ O professor deve estar disponível para interagir sincronamente com os seus alunos. Essa disponibilidade não obriga, no entanto, a que todos os alunos estejam também síncronos na mesma altura (por eventual limitação de recursos). A interação síncrona pode ser realizada via videochamada ou videoconferência (Ex. Zoom) ou ferramenta de chat (pode-se utilizar o WhatsApp ou outra ferramenta acordada entre o aluno e o professor). Na impossibilidade da utilização das ferramentas referidas, recorrer-se-á ao e-mail e aos comentários e respostas da plataforma de e-learning. Pretende-se que o aluno, quando colocar uma questão ou solicitação, saiba que, nesse momento, está alguém do outro lado para interagir.
- ✓ Para todas as disciplinas, devem ser previamente informados todos os alunos do(s) momento(s) em que os docentes se encontram síncronos.
- ✓ Sugere-se que na primeira semana de aulas do 3.º período, exista um tempo síncrono de um mínimo de 30 minutos, para regular a presença dos alunos e habituação ao contexto letivo diário. Nas restantes semanas, esse tempo poderá ser gerido pelo docente, da forma que entender mais adequada, comunicando-o, sempre e previamente, aos alunos.
- ✓ Será cumprido o calendário e horário semanal em vigor para cada turma desde o início do ano (poderão ocorrer ajustes, turma a turma e aluno a aluno).

Cursos Profissionais

No 3.º ano do curso, as provas de aptidão profissional (PAP) irão realizar-se em regime não presencial e a formação em contexto de trabalho (FCT) - nos casos em que não teve continuidade em regime não presencial, deve ser substituída por práticas simuladas, definidas a partir da limitação de cada aluno específico e face à realidade de cada curso, em modelo a definir pelo Conselho de Diretores de Curso e a submeter à aprovação do Conselho Pedagógico.

No 2.º ano, a carga horária da formação em contexto de trabalho (FCT) deve transitar para o último ano, lecionando-se, em seu lugar, as disciplinas do curso. Estas deverão continuar no horário em vigor até ser cumprida a totalidade de horas de formação do curso, com a exceção das disciplinas cuja carga horária termina no ano. O Diretor de Curso deverá fazer, nesse caso, os necessários ajustamentos no horário da turma.

Sumários

Registar no programa Inovar, como habitualmente, indicando também a forma e duração da eventual componente síncrona, bem como registo das atividades propostas e momento proposto da sua conclusão.

Diretor de Turma

A Escola organiza-se com vista a responder de forma eficaz e eficiente, com qualidade e equidade, à sua reorganizada missão, cabendo aos professores, organizados em equipas de trabalho, contribuir para a conceção de melhores e adequadas práticas pedagógicas de forma a terem reflexos positivos nos resultados escolares. No atual contexto, como no prévio, a figura do DT assume uma posição central em todo o trabalho de coordenação pedagógica a desenvolver com os alunos, no sentido de promover o seu sucesso educativo.

Enquanto gestor do processo de desenvolvimento do currículo, o DT é a força motora para a introdução de inovações curriculares, propor projetos, promover o envolvimento parental responsável na escola e construir um plano de ação para a turma, com base na resolução de problemas dos alunos.

Desempenha ainda a função de mediador com o objetivo de melhorar a gestão de possíveis conflitos e sensibilizar para a importância da escola, desempenhando um importante papel dinamizador de estratégias de mediação, enquanto líder intermédio, isto porque lhe cabe estabelecer relações com os alunos, Conselho de Turma, Direção da Escola e Encarregados de Educação. O seu papel é crucial, detendo responsabilidades específicas, tais como a coordenação dos professores da turma, a promoção do desenvolvimento social e pessoal dos alunos e a integração destes no novo ambiente escolar.

Diretor de Curso

Igualmente central neste novo ambiente escolar é a figura do DC, ao assumir, em interligação com o DT, o papel de organizador e de acompanhamento do cumprimento do plano de

formação do curso que dirige, elaborando o plano de turma com as atividades síncronas e assíncronas a desenvolver com os alunos.

EMAEI - Equipe Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

Conforme as orientações para o trabalho das Equipes Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D, divulgadas em 8 de abril, o apoio individual aos alunos continuará a ser realizado, agora à distância, em colaboração com os docentes das turmas.

A EMAEI vai continuar a reunir para analisar os casos que necessitem da sua intervenção.

A EMAEI irá apoiar as famílias sempre que se verificarem situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, utilizando os canais de comunicação definidos e recorrendo a outros a definir casuisticamente, mobilizando, se necessário, os serviços de psicologia ou o psicólogo do CRI.

Os professores da Educação Especial estão disponíveis para colaborar com os professores quando solicitados.

- Alunos com medidas universais:

Os professores, nas atividades que propõem, devem continuar a aplicar as medidas que os alunos usufruem.

- Alunos com medidas seletivas:

Os professores devem ter atenção às medidas que constam do relatório pedagógico dos alunos e aplicá-las nas atividades propostas.

No caso dos alunos que beneficiam de apoio direto em sala de aula, os professores devem articular com o professor de apoio a operacionalização deste apoio.

Os alunos que têm apoio psicológico (CRI) terão as sessões por videoconferência.

- Alunos com medidas adicionais:

Sessões síncronas de, no mínimo, 4 tempos semanais de 45 minutos.

Definir um horário de sessões síncronas e assíncronas com os encarregados de educação.

Em relação ao plano individual de transição (PIT), será estudado um modelo em parceria com o CRI, que substitua o modelo presencial.

Serviços de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação tem como objetivos, na presente fase:

- Manter a comunicação e o acompanhamento psicológico dos alunos sendo que este tipo de intervenções à distância poderá ser suscetível de limitações e constrangimentos.

- Assegurar o aconselhamento aos alunos no âmbito da orientação vocacional.
- Atender a situações de vulnerabilidade, apoiar a comunidade escolar e divulgar na página da escola estratégias para lidar com situações decorrentes do atual isolamento social.

Ferramentas digitais

Deve-se evitar a proliferação de novas ferramentas digitais, procurando homogeneizar, entre os docentes, as mesmas, para facilitar a interoperacionalidade e evitar que os alunos estejam constantemente a mudar de plataforma.

Assim, definem-se as seguintes tecnologias:

- ✓ **Gmail:** para os docentes, preconiza-se a utilização obrigatório e-mail institucional (...@esgc.pt) em todas as comunicações, quer com pares, quer com alunos, quer com as estruturas da escola.
- ✓ **Zoom/Google meet** Plataformas para videoconferência, chat e ecrã partilhado para aulas síncronas e reuniões à distância.
- ✓ **Plataformas de e-learning:** “moodle esgc” para disponibilização de recursos de diferentes tipos (ficheiros, html, texto simples, etc.), definição de atividades de interação entre os utilizadores envolvidos no processo de ensino/aprendizagem (por exemplo fóruns de discussão, chats, mini-testes, trabalhos). Os professores têm ainda a possibilidade de consultarem relatórios de utilização, bem como visualizarem resultados de avaliações online e estipular prazos para envio de trabalho ou realização de atividades ou Google Classroom também para gestão e proposta de atividades e tarefas, bem como para colocação de dúvidas e feedback .
- ✓ **Escola virtual e/ou aula digital.**
- ✓ Para comunicação com alunos singulares, poderão utilizar outras aplicações como o **WhatsApp** ou o **Messenger**.
- ✓ **Inovar Alunos:** sumários e demais registos habituais.

Acompanhamento e monitorização

A equipa de acompanhamento e monitorização irá proceder, através da realização de um pequeno questionário a alunos, pais/encarregados de educação e pessoal docente, à monitorização do processo de E@D, em dois momentos:

1º momento de avaliação de 4 a 8 de maio

2º momento de 15 a 19 de junho

Bibliografia Digital

Roteiro – 8 princípios orientadores para a implementação do Ensino a Distância (E@D) para as escolas, da DGE.

Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D.

Princípios orientadores para o acompanhamento de alunos que recorrem preferencialmente ao #EstudoEmCasa

Sumário do Decreto-Lei aprovado no Conselho de Ministros, relativo à suspensão das atividades letivas presenciais no 3.º período.

Sítio de Apoio às Escolas - <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>

Decreto Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril

Anexos - Canais de comunicação e contactos por finalidade

Gerais:

| Área | Responsável | Contacto |
|--|------------------|---|
| Comunicações gerais com os Serviços Administrativos | Dulcília Sanches | Secretaria@esgc.pt (219 587 530) |
| Comunicações do exterior com os Serviços Administrativos | Dulcília Sanches | Secretaria@esgc.pt (219 587 530) |
| Questões gerais e recolha de informação sobre alunos | Dulcília Sanches | Secretaria@esgc.pt (219 587 530) |
| Inscrições e dúvidas sobre exames | Germina Queirós | Exames2020@esgc.pt (219587530) |
| Progressão e carreira docente | Dulcília Sanches | Secretaria@esgc.pt (219 587 530) |

Direção:

| Área | Responsável | Contacto |
|-----------------------------------|---------------------------|---|
| Comunicações gerais com a Direção | Direção | direcao@esgc.pt (219587530) |
| Pessoal docente | Sérgio Amorim | direcao@esgc.pt (916120032) |
| Pessoal não docente | Mário Pais | direcao@esgc.pt (916121623) |
| Alunos | Mª João Salvador (CCH/CP) | direcao@esgc.pt (916126636) |
| | Mário Pais (Cursos EFA) | direcao@esgc.pt (916121623) |

Assessoria, coordenação e outros serviços

| Área | Responsável | Contacto |
|---|----------------------|---|
| PAAE e Apoios Curriculares | Carla Inês Fernandes | 520carlafernandes@esgc.pt (912968703) |
| Equipa Multidisciplinar de Apoio à Ed. Inclusiva (EMAEI) | Mário Pais | direcao@esgc.pt (219587530) |
| Português Língua Não Materna | Paula Luís | 300paulaluis@esgc.pt 968885954 |
| Serv. de Psicologia e Orientação | Lídia Dias | spo@esgc.pt 219587530 |
| Coordenadora de Diretores de Turma dos Cursos Profissionais | Ana Cristina Frade | 330cristinafrade@esgc.pt |
| Coord. de Diretores de Turma dos Cursos Científico-Humanísticos | Maria João Pinto | 500mjoapinto@esgc.pt |
| Coord. dos Diretores dos Cursos Profissionais | Isabel Henriques | 520isabelhenriques@esgc.pt |

Coordenadores de Departamento Curricular

| Departamento | Coordenador | Contacto |
|----------------------------------|--------------------|--|
| Ciências Sociais e Humanas | Isabel Mata | 410isabelmata@esgc.pt |
| Ciências Socioeconómicas | Ana Maria Simões | 420anasimoes@esgc.pt |
| Português/Francês | Paula Luís | 300paulaluis@esgc.pt |
| Inglês/Alemão | Dulce Gomes | 330dulcegomes@esgc.pt |
| Ciências Experimentais | Dulce Evangelho | 510dulceevangelho@esgc.pt |
| Matemática | João Branco | 500joaobranco@esgc.pt |
| Ciências Aplicadas | Cecília Fernandes | 550ceciliafernandes@esgc.pt |
| Expressões | Fernando Magalhães | 620fernandomagalhaes@esgc.pt |
| Coordenador da Educação Especial | Armando Gonçalves | 910armandogoncalves@esgc.pt |

Aprovado no Conselho Pedagógico de 12 de maio de 2020